



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo de Assis Ribeiro, em Colorado do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 084/CEE/RO/91 e pela Resolução n.º 073/CEE/RO/91, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências.

Interessada:
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Município:
Colorado do Oeste/RO

Relator:
Conselheiro Severino Bertino Neto

Processo n.º 104/24-
CEE/RO
Processo SEI n.º
0029.025164/2025-98

Parecer CEE/RO/CEB n.º
004/26

Aprovado:
22.01.2026

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 16629/2024/SEDUC-EEEFMPAR, protocolado no Conselho Estadual de Educação, em 09/08/2024, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo de Assis Ribeiro encaminhou o Relatório Quadrienal referente ao período de 2020 a 2023, originando o Processo n.º 104/24-CEE/RO.

A EEEFM Paulo de Assis Ribeiro é uma instituição de ensino pública, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, sob jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras. Está localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, n.º 3.843, Centro, no município de Colorado do Oeste.

A instituição de ensino foi reconhecida pelo Parecer n.º 084/CEE/RO/91 e Resolução n.º 073/CEE/RO/91, homologados em 17/09/1991.

O Relatório Quadrienal encontra-se organizado com informações consubstanciadas nos itens relacionados no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

Após a diligência realizada por meio do Ofício n.º 10774/2025/CEE-SE, datado em

07/05/2025, o Presidente do Conselho Estadual de Educação solicitou da referida instituição de ensino que providenciasse professores habilitados para lecionar os componentes curriculares de Física, Língua Espanhola e Ensino Religioso, bem como profissional com habilitação específica para exercer a função de Supervisão Escolar. A instituição de ensino, então, em resposta à diligência, encaminhou o Quadro do Corpo Técnico e Administrativo e o Quadro Docente.

ANÁLISE DO MÉRITO

Com base no Relatório Quadrienal, nos documentos apensados aos autos, na Instrução Técnica da assessoria técnica da GETEC/CEE/RO, no artigo 11 e Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, segue a análise.

A Escola funciona nos períodos matutino, vespertino e noturno, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio (regular) e Ensino Médio no Campo.

O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: um diretor licenciado em Geografia, pós-graduado com Especialização em Gestão Ambiental; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Gestão Escolar; duas supervisoras escolares licenciadas em Pedagogia, pós-graduas com Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação; quatro orientadoras educacionais licenciadas em Pedagogia, uma com Especialização em Gestão Educacional com Ênfase em Orientação e Supervisão, uma com Especialização em Gestão Escolar Integrada com Ênfase em Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional, uma com Especialização em Psicopedagogia e uma com Especialização em Visão Interdisciplinar em Educação (Orientação, Supervisão, Administração e Supervisão Escolar); um psicopedagogo atuando na Sala de Recursos Multifuncionais; duas professoras licenciadas em Pedagogia e em Letras, atuando como auxiliar na biblioteca escolar; duas professoras licenciadas em Matemática e em Geografia, atuando no Laboratório de Informática; um prestador de contas com Ensino Médio; nove agentes de alimentação; nove agentes de limpeza; nove auxiliares de secretaria escolar; quatro cuidadores e cinco inspetores de pátio.

O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais: duas professoras licenciadas em Letras, lecionando o componente curricular Língua Portuguesa; um professor licenciado em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Trilhas; uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Trilhas; uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Projeto de Vida, Trilhas e Eletivas; uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte e Projeto de Vida; um professor licenciado em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola e Eletivas; uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Inglesa, Trilhas e Ensino Religioso; uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Noções Básica de Agricultura e Zootecnia - NBAZ, Eletivas, Trilhas e Projeto de Vida; uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Trilhas; uma professora licenciada em Arte, lecionando o componente curricular Arte; um professor licenciado em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física; um professor licenciado em Educação Física, lecionando os componentes curriculares Educação Física, Projeto de Vida, Trilhas e Eletivas; um professor licenciado em Educação Física, lecionando os componentes curriculares Educação Física, Sociologia e Trilhas; uma professora licenciada em Matemática, lecionando o componente curricular Matemática; dois professores licenciados em Matemática, lecionando os componentes curriculares Matemática e Trilhas; um professor licenciado em Matemática, lecionando os componentes curriculares Matemática, Eletivas e Trilhas; um professor licenciado em Matemática, lecionando os componentes curriculares Matemática e Trilhas; um professor licenciado em Matemática, lecionando os componentes curriculares Matemática, Filosofia e Trilhas; uma professora licenciada em Matemática, lecionando os componentes curriculares Trilhas e Eletivas; um professor licenciado em Matemática, atuando no Laboratório de Química e lecionando os componentes curriculares Química e Biologia; um

professor licenciado em Física, lecionando o componente Curricular Física; uma professora licenciada em Pedagogia, lecionando o componente curricular Ensino Religioso; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, lecionando os componentes curriculares Ciências e Trilhas; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, lecionando os componentes curriculares Ciências, Biologia e Trilhas; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, lecionando os componentes curriculares Biologia e Química; um professor licenciado em Biologia com Mestrado em Ciências da Natureza, lecionando os componentes curriculares Biologia, Trilhas, Pós Médio e NBAZ; uma professora licenciada em Química, lecionando o componente curricular Química; um professor licenciado em Química, com doutorado em Química, lecionando os componentes curriculares Química, Eletivas e Trilhas; um professor licenciado em Química, atuando no Laboratório de Química e lecionando os componentes curriculares Física, Química e Biologia; uma professora licenciada em Geografia, lecionando o componente curricular Geografia; uma professora licenciada em Geografia, lecionando os componentes curriculares Geografia, Geografia de Rondônia e Trilhas; uma professora licenciada em Geografia, lecionando os componentes curriculares Geografia, Geografia de Rondônia, NBAZ, História de Rondônia, Trilhas e Eletivas; um professor licenciado em História, lecionando os componentes curriculares História, História de Rondônia, Eletivas e Pós Médio; uma professora licenciada em História, lecionando os componentes curriculares História e Geografia; uma professora licenciada em História, lecionando o componente curricular História; um professor licenciado em Filosofia, lecionando os componentes curriculares Filosofia, História, História de Rondônia e Trilhas; um professor licenciado em Ciências Sociais, lecionando os componentes curriculares Geografia, Sociologia, Filosofia e Trilhas; uma professora licenciada em Pedagogia, lecionando o componente curricular Filosofia; quatro professoras licenciadas em Pedagogia, uma com Pós-graduação em Psicopedagogia, atuando na Sala de Recursos Multifuncionais, prestando Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Foi observado que na composição do corpo docente, não há profissional com formação específica para lecionar o componente curricular Ensino Religioso e Língua Espanhola e também que a maioria dos docentes estão lecionando aulas de componentes curriculares não correspondente a sua licenciatura específica, devendo ser ajustada a distribuição de aulas em conformidade ao inciso II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

Nos autos do processo constam os seguintes dados estatísticos referentes ao rendimento escolar dos alunos dos anos de 2020 a 2023, por ano letivo conforme descrito abaixo:

Em 2020, o total de matrículas foi de 930 alunos, com 846 aprovados (90,96%); nenhum aluno foi reprovado por falta ou evadiu, 5 alunos foram retidos (0,53%) e 65 transferidos/remanejados (6,98%). Em 2021, o total de matrículas foi de 926, a aprovação foi de 742 alunos (80,12%), com 6 retidos (0,64%) e 113 transferidos/remanejados (12,2%); nesse ano não houve reprovações por falta ou evasão. Em 2022, o total de matrículas foi de 868, os aprovados foram de 650 alunos (74,88%), com 22 alunos retidos (2,53%) e nas transferências/remanejamentos foram 114 alunos, (13,13%). Registrou-se 6 reprovações por falta (0,69%). Em 2023, houve 2.063 matrículas e 697 alunos foram aprovados (33,78%); 52 alunos retidos (2,52%), 26 reprovados por falta (1,26%) e 197 transferidos/remanejados (9,54%).

Os dados estatísticos indicam desafios a serem enfrentados, como a diminuição do número de alunos e a necessidade de estratégias para aumentar as taxas de aprovação e para reduzir as transferências.

No Relatório do resultado da execução do Projeto Político Pedagógico menciona a importância da avaliação interna e contínua do PPP, utilizando dados estatísticos e feedback da comunidade escolar para ajustar e melhorar as práticas educacionais. Isso mostra um compromisso com a transparência e a melhoria contínua. Foram realizadas as formações oferecidas pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, de acordo com a BNCC - Base Nacional Curricular Comum, além das formações ofertadas pela equipe pedagógica da escola. Entre elas, o manejo da Google Sala de Aula e o Canva, palestras sobre Saúde Mental e assuntos da atualidade vivenciada pela humanidade em decorrência da pandemia e de que forma os professores poderiam melhorar sua didática pedagógica para levar o ensino aprendizagem aos estudantes mesmo de forma remota. Além disso, todas as reuniões pedagógicas, inclusive uma

gincana entre os servidores para uma melhor interação social, ainda que a distância, foram realizadas por meio do Google Meet.

O Relatório destaca que o Projeto Político Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico essencial para a escola, pois define a missão, valores, filosofia e identidade da instituição, além de orientar suas ações para proporcionar uma educação de qualidade. A atualização do PPP envolveu todos os segmentos da comunidade escolar, alinhando-se aos princípios da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Estado de Rondônia. Isso demonstra um esforço colaborativo para formar agentes de transformação social. Esses pontos mostram um esforço abrangente e colaborativo para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e alinhada com as necessidades da comunidade escolar.

A escola possui um Laboratório de Informática bem equipado, com 19 (dezenove) computadores conectados à internet de alta velocidade (400 Mbps) e um projetor multimídia. A recente adição de 50 tablets com internet móvel pela SEDUC demonstra um compromisso com a modernização e acessibilidade tecnológica.

A escola também dispõe de um Laboratório de Ciências da Natureza, específico para o desenvolvimento dos componentes curriculares Ciências, Biologia, Química e Física, equipados com materiais diversos e um laboratório móvel, o que facilita a realização de experimentos em diferentes espaços escolares. Conta com a lotação de um professor de Química responsável pelos equipamentos e agendamentos, o que assegura a organização e o bom uso dos recursos disponíveis.

A biblioteca possui um amplo acervo de livros didáticos e paradidáticos, e o espaço é climatizado e bem equipado, proporcionando um ambiente confortável para os estudantes.

Na instituição foi desenvolvido, ao longo do quadriênio, um plano de formação continuada com os professores e demais funcionários, com cursos e encontros regulares para a formação continuada dos professores, focando em novas metodologias de ensino e avaliação, visando manter os professores atualizados e motivados, melhorando a qualidade do ensino, tendo sido apresentado o cronograma anual contendo: previsão das datas, local, forma de oferta e as temáticas abordadas. A formação continuada na referida escola é realizada em parceria com a Superintendência Regional de Ensino de Cerejeiras. Essa colaboração garante que os professores recebam o apoio necessário para o aperfeiçoamento de suas práticas profissionais.

O Regimento da escola foi readequado no ano de 2023 para se alinhar à reorganização curricular do novo Ensino Médio e às alterações nas leis. Essa atualização foi analisada e aprovada pelo setor pedagógico da Superintendência Regional de Educação de Vilhena, garantindo conformidade com as novas diretrizes educacionais, amparado pela Portaria n.º 5.244/2023, que homologa o Regimento Escolar da EEEFM Paulo de Assis Ribeiro.

O processo de avaliação, recuperação final, serviços de apoio pedagógico, promoção e reclassificação de alunos é norteado pelas orientações emanadas da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, por meios das seguintes Portarias:

- Portaria n.º 940/2018, que estabelece normas para a progressão parcial e retenção parcial nas escolas estaduais;
- Portaria n.º 239/2020, que implanta o Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar, visando a conclusão com avanço;
- Portaria n.º 2.995/2022, que define as formas de recuperação, com recuperação final ao término do ano letivo, sem exame final;
- Portaria n.º 3037/2023, que implanta matrizes curriculares unificadas e orienta o desenvolvimento do currículo nas diferentes modalidades de ensino.

A avaliação da aprendizagem desempenha um papel crucial no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos ao longo do processo educativo, transcendendo a simples atribuição de testes e notas. Por meio de uma avaliação contínua e sistemática é possível identificar as necessidades educacionais dos estudantes, ajustar práticas pedagógicas e promover a melhoria contínua do ensino.

As ações pedagógicas da escola são orientadas pelos resultados das avaliações externas e internas. A meta é buscar estratégias que garantam um aprendizado significativo e o cumprimento da legislação. As avaliações do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e

SAERO (Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia) mostram que a escola conseguiu elevar seus índices de proficiência, demonstrando o sucesso das ações implementadas.

A EEEFM Paulo de Assis Ribeiro reconhece a importância das avaliações externas, como o SAEB e o SAERO, entendendo que tais avaliações são utilizadas não apenas para medir o desempenho dos alunos, mas também como ferramentas estratégicas para a melhoria da qualidade da educação. Através dos resultados obtidos, a escola pode identificar pontos fortes e fracos, orientar intervenções pedagógicas e acompanhar o cumprimento de metas qualitativas e quantitativas. Nos últimos anos, a escola em tela tem demonstrado melhorias significativas nos resultados de proficiência dos alunos nas avaliações externas. Esse progresso é resultado de um esforço coletivo da equipe escolar em utilizar os dados das avaliações para embasar decisões pedagógicas e implementar práticas de ensino mais eficazes. A valorização das avaliações externas reflete o compromisso da escola com a excelência educacional e o desenvolvimento integral de seus alunos.

Foram apresentados, ainda, os resultados obtidos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia - SAERO, sendo:

O resultado do IDEB entre 2020 e 2023 apresenta os seguintes dados: no Ensino Fundamental, a nota do IDEB foi de 5,7 em 2021 e de 5,3 em 2023. Já no Ensino Médio, não houve amostragem em 2021, mas em 2023 o IDEB foi de 4,2. Os resultados do SAERO para a EEEFM Paulo de Assis Ribeiro mostram que, no Ensino Fundamental, a nota de Língua Portuguesa em 2021 foi de 267,50, enquanto em Matemática, no mesmo ano, foi de 272,84. Em 2023, a nota de Língua Portuguesa foi de 257,92 e a de Matemática foi de 260,87. Já no Ensino Médio, não houve amostragem em 2021 para nenhuma das disciplinas, mas em 2023, a nota de Língua Portuguesa foi de 265,50 e a de Matemática foi de 264,22.

A direção da EEEFM Paulo de Assis Ribeiro encaminhou Declaração informando que não houve reformas, ampliações ou outras alterações no espaço físico da instituição de ensino nos últimos quatro anos.

CONCLUSÃO

A análise do Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo de Assis Ribeiro, referente ao período de 2020 a 2023, revela um compromisso contínuo com a qualidade educacional e a melhoria dos processos pedagógicos e administrativos. A diversidade e compromisso do corpo técnico e docente, aliadas a uma infraestrutura adequada e a práticas pedagógicas inclusivas, destacam-se como pontos fortes da instituição, o que contribui para a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Em suma, a Escola apresenta um cenário positivo, com um corpo docente e técnico comprometido, embora necessite regularizar a composição do corpo docente, de forma a atender o inciso II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO. Isto posto, entende-se que o Reconhecimento da instituição de ensino pode ser mantido.

VOTO

Mediante o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo de Assis Ribeiro, em Colorado do Oeste, concedido pelo Parecer nº 084/CEE/RO/91 e pela Resolução nº 073/CEE/RO/91, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

2. Determine à entidade mantenedora da EEEFM Paulo de Assis Ribeiro, em Colorado do Oeste, que, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento deste ato autorizativo, encaminhe documentos comprobatórios das seguintes providências:

- 2.1 lotar profissionais com licenciaturas específicas para lecionar os componentes curriculares Língua Espanhola e Ensino Religioso, com encaminhamento dos respectivos

documentos comprobatórios de formação/habilitação;

2.2 organizar o quadro de distribuição de aulas dos docentes, de forma a atender o inciso II do artigo 56 da Resolução nº 1.314/21-CEE/RO;

2.3 comprovar o cumprimento dos termos da Lei nº 13.722/2018, "Lei Lucas", referente à capacitação, em noções básicas de primeiros socorros, de professores e funcionários da escola.

Severino Bertino Neto
Conselheiro Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

Conselheira Irary de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza
Antônia Rodrigues Borges da Silva
Carla Adriane Rodrigues Botelho
Kary Jean Falcão Gonçalves
Leonardo Pereira Leocádio
Metilde Alves Pena
Tiago Iteor Suruí



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 20/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irary de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 20/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 20/03/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 24/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES**, **Conselheiro(a)**, em 24/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO**, **Conselheiro(a)**, em 24/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 24/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui**, **Conselheiro**, em 24/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, **Conselheiro**, em 26/03/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 26/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70084497** e o código CRC **5EE10DC8**.